



À MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, que determine as devidas providências para a construção da sede do Pelotão de Bombeiros Militar de Santa Catarina no município de Balneário Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no artigo 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O aumento significativo da população aliado à progressiva ampliação da sensação de insegurança exigem a tomada de diversas medidas no município de Balneário Camboriú para que a ordem pública seja mantida e que a segurança e a proteção às pessoas sejam garantidas.
- A população do município hoje é de 139 mil habitantes, mas a cidade recebe anualmente mais de três milhões de visitantes;
- Balneário Camboriú é um dos principais destinos turísticos do Brasil e é responsabilidade do Poder Público garantir a segurança das pessoas;
- A cidade recebe, em média, dois milhões de turistas na temporada de verão, o que torna inadiável o aumento do efetivo e da respectiva estrutura para atuação dessas equipes;
- A construção da sede para o Pelotão dos Bombeiros Militar de Santa Catarina é a providência mais urgente;
- A prefeitura de Balneário Camboriú se compromete a doar o terreno para que o Estado possa viabilizar as obras necessárias;
- Diante disso, **REQUER** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação: “A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Julio Garcia, que sugere a Vossa Excelência, que tome as devidas providências para a construção da sede do Pelotão de Bombeiros Militar de Santa Catarina no município de Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.”

Sala de sessões,

**Julio Garcia**  
Deputado Estadual



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,  
em 04/11/2025, às 17:33.

---